

PROCESSO CEE Nº 0154/81
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
ASSUNTO : Encaminha cópia do requerimento nº 1734 da Câmara Municipal de Piquete solicitando a criação da Cadeira de Ecologia no ensino de 1º e 2º graus.
RELATORA : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro
PARECER CEE Nº 1140 / 81 - CEPG - APROVADO EM 22/7/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, SP, encaminhou ao Conselho Estadual de Cultura cópia do requerimento nº 1.734, de sua autoria, que "apoia requerimento da Câmara Municipal de Piquete solicitando a criação da Cadeira de Ecologia no ensino de 1º e 2º graus". No documento constava que dessa decisão fosse dada ciência ao Conselho Estadual de Educação.

2. APRECIÇÃO:

O requerimento aprovado pela Câmara Municipal de São José dos Campos objetivou externar o apoio daquele legislativo à iniciativa da Câmara Municipal de Piquete. O assunto já foi objeto da atenção deste Conselho, ao aprovar o Parecer CEE nº 1308/80 de autoria do nobre Conselheiro Renato Alberto T. Di Dio, que resultou na Deliberação CEE nº 12/80. Essa Deliberação incluiu a matéria Ecologia no nº XIV do Catálogo de Matérias para a parte diversificada do Currículo do Ensino de Segundo Grau do Sistema Estadual de Ensino de São Paulo (art. 1º da Del. CEE nº 12/80). A inclusão da disciplina, entre as matérias da parte diversificada do currículo do 1º grau, já havia sido decidida por este Colegiado, por meio da Deliberação CEE nº 10/72 (Art. 3º, inciso IV).

II - CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José dos Campos, que manifesta seu apoio à iniciativa da Câmara Municipal de Piquete, referente à inclusão da matéria Ecologia no ensino de 1º e 2º graus e informa-se ao interessado que o assunto já foi objeto das Deliberações CEE nºs 10/72 e 12/80, São Paulo, 17 de junho de 1981

a) Consº. AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Honorato De Lucca, Roberto Moreira, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de junho de 1981.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA CAMPOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de julho de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
Presidente